

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1724 de 24/06/2021

“Abre o crédito extraordinário no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), autorizado pela Lei 1724 de 24/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0018.1085			COVID-19 PORTARIA 3.393/2020	
	351	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	82.000,00
Total da Crédito Extraordinário				82.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 24 de Junho de 2021.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

BENEDITO RAIMUNDO DE CARVALHO
ASSESORIA CONTABIL